



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA

Um novo tempo pra todos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.06.14.01 - PP - ADM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Pelo presente instrumento, o município, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N.º 23.489.834/0001-08, com sede (PROVISÓRIA) de sua Prefeitura Municipal na Rua Alfredo Pinto de Mesquita, 635 - Centro, CEP 62.610-000, TEJUÇUOCA, Ceará, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, neste ato representado pela Sra. MARIA REJANE LIMA BRAGA, aqui denominado de ÓRGÃO GERENCIADOR, e as SECRETARIAS DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE, DE INFRAESTRUTURA, DE EDUCAÇÃO E DE SAÚDE, neste ato representadas pelos(as) Srs(as). JOÃO MOTA MATOS, JOÃO TEXEIRA DOS SANTOS NETO, JOSÉ VIRGILIO MATOS CASTRO E ROBERTA AZEVEDO VIDAL, aqui, respectivamente, denominados de ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.06.14.01 - PP - ADM, bem como, RESOLVE registrar os preços das empresas signatárias, nas quantidades estimadas e máximas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo às condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.06.14.01 - PP - ADM, sujeitando-se as partes às normas constantes do Decreto Federal Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e da Lei 10.520, de 17/07/2002.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente Ata é o REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS, DE DIVERSAS MARCAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS OU GENUÍNOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS OFICIAIS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA/CE, tudo conforme especificações contidas nos Anexos do

R. Mamede Rodrigues Teixeira, 489 – Centro, Tejuçuoca/CE
CNPJ nº 23.489.834/0001-08 CGF nº 06.920.921-5
www.tejuçuoca.ce.gov



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA

Um novo tempo pra todos



Edital do processo originário, no qual restaram classificados em primeiro lugar os licitantes signatários.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor/prestador de serviço(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são os constantes dos anexos desta Ata de Registro de Preços.

4. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

4.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (DOZE) MESES**, a partir desta data, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor/prestador de serviço(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor/prestador de serviço(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor/prestador de serviço que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores/prestadores de serviços que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor/prestador de serviço não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor/prestador de serviço do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento/execução do serviço, e sem

R. Mamede Rodrigues Teixeira, 489 – Centro, Tejuçuoca/CE
CNPJ nº 23.489.834/0001-08 CGF nº 06.920.921-5
www.tejuçuoca.ce.gov



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA

Um novo tempo pra todos



aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores/prestadores de serviços para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor/prestador de serviço será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor/prestador de serviço.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento/execução do serviço, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor/prestador de serviço registrado, penalidades e demais condições do ajuste, são as que se encontram definidas no Projeto Básico/Termo de referência e no Edital da licitação de origem.

7.2. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

7.2.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

7.2.2. Integram esta Ata os seus anexos, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL que lhe deu origem e seus anexos, e as propostas da(s) empresas classificadas.

R. Mamede Rodrigues Teixeira, 489 – Centro, Tejuçuoca/CE
CNPJ nº 23.489.834/0001-08 CGF nº 06.920.921-5
www.tejuçuoca.ce.gov



7.2.3. é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO.

7.2.4. O(S) órgão(s) participante(s) se reserva(m) o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

7.2.5. A inadimplência do fornecedor/prestador de serviço com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.

7.2.6. O contratado, na execução do fornecimento/execução do serviço, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. Caberá ao órgão gerenciador, além das obrigações discriminadas no corpo do Edital e da presente ata, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

8.2. Gerenciar a presente ata de registro de preços;

8.3. Promover, periodicamente, ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar se os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados na Administração Pública;

8.4. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

8.5. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e

8.6. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

9. ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

10. DOS ILÍCITOS PENAIIS

10.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

11. DO FORO



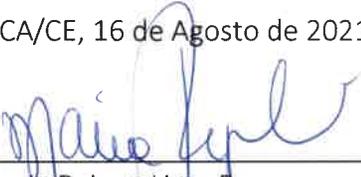
PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA
Um novo tempo pra todos



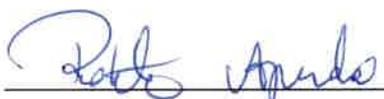
O foro da Comarca de Tejuçuoca é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Instrumento, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

TEJUÇUOCA/CE, 16 de Agosto de 2021.



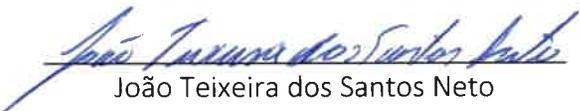
Maria Rejane Lima Braga
Secretaria de Desenvolvimento Social
Órgão Gerenciador



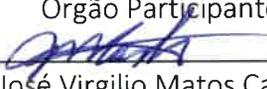
Roberta Azevedo Vidal
Secretaria de Saúde
Orgão Participante



João Mota Matos
Secretaria de Desenvolvimento Agrário e
Meio Ambiente
Orgão Participante



João Teixeira dos Santos Neto
Secretaria de Infraestrutura
Orgão Participante



José Virgílio Matos Castro
Secretaria de Educação
Orgão Participante

DETENTOR:



JOSE IVANILDO DE SOUSA, CNPJ: 27.244.593/0001-98

JOSE IVANILDO DE SOUSA, CPF: 854.058.253-87

R. Mamede Rodrigues Teixeira, 489 – Centro, Tejuçuoca/CE
CNPJ nº 23.489.834/0001-08 CGF nº 06.920.921-5
www.tejuçuoca.ce.gov



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA

Um novo tempo pra todos



ANEXO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES, RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES COM
PREÇOS REGISTRADOS**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA e as DENTENTORAS cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.06.14.01 - PP - ADM.

01. RAZÃO SOCIAL: JOSE IVANILDO DE SOUSA

CNPJ: 27.244.593/0001-98

ENDEREÇO: R ANTONIO EUSEBIO, 220

TELEFONE: 85 3224 4763 – 85 99787 3950

REPRESENTANTE: JOSÉ IVANILDO DE SOUSA CPF: 854.058.253-87

BANCO: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 2391-4 CONTA

CORRENTE: 26.256-0

E-MAIL:

**ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS, QUANTITATIVOS, MARCAS E EMPRESAS
FORNECEDORAS**

LOTE I - PERCENTUAL DE DESCONTO GLOBAL DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES					
LOTE	Especificações	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Fornecimento de peças, acessórios, componentes e/ou materiais necessários à manutenção e conservação de veículos.	% Desconto	R\$ 257.785,00	45,50%	
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE					R\$ 257.785,00

LOTE II - PERCENTUAL DE DESCONTO GLOBAL DE PEÇAS PARA VEÍCULOS PESADOS

R. Mamede Rodrigues Teixeira, 489 – Centro, Tejuçuoca/CE

CNPJ nº 23.489.834/0001-08 CGF nº 06.920.921-5

www.tejuçuoca.ce.gov



LOTE	Especificações	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Fornecimento de peças, acessórios, componentes e/ou materiais necessários à manutenção e conservação de veículos.	% Desconto	R\$ 703.050,00		45,50%
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE					R\$ 703.050,00

LOTE III - MENOR VALOR GLOBAL POR HORA - VEÍCULOS LEVES				
Especificações	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Serviço de manutenção de veículos. (MÃO DE OBRA)	Hora/Homem	Quantidade Estimada de Serviços (Hora)	Valor Unitário do Serviço (R\$)	Valor Total do Serviço (R\$)
		3.000	R\$ 70,00	R\$ 210.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE				R\$ 210.000,00

LOTE IV - MENOR VALOR GLOBAL POR HORA - VEÍCULOS PESADOS				
Especificações	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Serviço de manutenção de veículos. (MÃO DE OBRA)	Hora/Homem	Quantidade Estimada de Serviços (Hora)	Valor Unitário do Serviço (R\$)	Valor Total do Serviço (R\$)
		5.000	R\$ 100,00	R\$ 500.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE				R\$ 500.000,00